



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 10 de junho de 2026.

**OF. GAB/PMCC nº. 279/2026**

**Ao: Excelentíssimo Senhor:**

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

**Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência Nº 120/2026;**

Prezado,

Venho por meio deste **ENCAMINHAR** a resposta ao pedido de providência nº120/2026, realizado pelo vereador Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação anexa, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do protocolo GED nº 8354/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, email=certificadomvncont@hotmail.com  
Data: 2026.06.10 13:46:16 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

**Processo:** 11108/2026

**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 33/2026

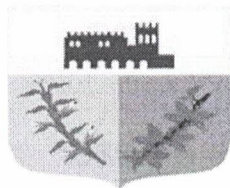
**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 12/06/2026 10:06:07

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta ao pedido de providência nº 120/2026 protocolado sob o nº 11108/2026 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza.





**CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Av. José Grilo, N°426 Centro - Conceição do Castelo – ES CEP: 29.370-000

**DESPACHO 017/2026**

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Providência

Senhor Vereador

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos o recebimento do Pedido de Providência em epígrafe, encaminhado a esta pasta por intermédio do Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal. Na oportunidade, Vossa Excelência solicita a adoção de medidas para a instalação de um parque infantil na Praça da Comunidade de Indaiá.

Esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer compartilha integralmente de sua visão quanto à relevância do pleito. Reconhecemos que a Praça de Indaiá é um local de convivência e que a introdução de equipamentos voltados à primeira infância trará impactos no desenvolvimento social das crianças da localidade, além de valorizar o espaço público para as famílias locais.

Diante da análise técnica e orçamentária da demanda, informamos que: Uma equipe desta Secretaria realizará uma visita técnica à Praça da Comunidade de Indaiá para avaliar as dimensões do espaço disponível, as condições do terreno e definir o layout mais seguro e adequado para a disposição dos brinquedos (como balanços, escorregadores e gangorras).

A aquisição e a instalação de novos mobiliários urbanos infantis demandam dotação orçamentária específica. Desse modo, o projeto para o parquinho de Indaiá está sendo integrado ao nosso cronograma de planejamento técnico e financeiro. Estamos avaliando a viabilidade de atendimento por meio de recursos próprios ou emenda parlamentar.

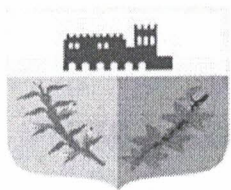
A SEMEL reitera o compromisso de trabalhar para que todas as comunidades do nosso município, especialmente as do interior, tenham acesso a estruturas de esporte e lazer dignas e seguras.

Agradecemos a iniciativa e a sensibilidade de Vossa Excelência em trazer esta justa demanda ao Poder Executivo, mantendo as portas desta Secretaria sempre abertas ao diálogo em prol do povo conceiçoense.

Conceição do Castelo – ES, 10 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
***Secretaria Municipal de Esportes e Lazer***

Av. José Grilo, N°426 Centro - Conceição do Castelo – ES CEP: 29.370-000

---

Atenciosamente,

**BRUNO PAGIO DARIVA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria 004/2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.